



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Decreto nº 30/2022

Súmula: Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2022, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

Decreta:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- nacional;
- I - 1º de janeiro – sábado: Confraternização Universal, feriado nacional;
 - II - 28 de fevereiro – segunda-feira: ponto facultativo;
 - III - 01 de março – terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;
 - IV – 02 de março - quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até às 14h00min;
 - V - 14 de abril – quinta-feira: ponto facultativo;
 - VI - 15 de abril – sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado nacional;
 - VII - 21 de abril – quinta-feira: Tiradentes, feriado nacional;
 - VIII – 22 de abril – sexta-feira, ponto facultativo;

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	09/12/2022
Na Edição n.º:	26 Anexo
Página n.º	2



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

- IX - 01 de maio – domingo: Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X – 13 de junho – segunda-feira: Dia de Santo Antônio – Padroeiro do município de Formosa do Oeste, feriado municipal;
- XI – 16 de junho – quinta-feira: Corpus Christi, ponto facultativo;
- XII - 17 de junho – sexta-feira: ponto facultativo;
- XIII - 07 de setembro – quarta-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIV - 12 de outubro – quarta-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;
- XV - 02 de novembro – quarta-feira: Finados, feriado nacional;
- XVI – 14 de novembro – segunda-feira: ponto facultativo;
- XVII – 15 de novembro – terça-feira: Proclamação da República; feriado nacional;
- XVIII – 09 de dezembro – sexta-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal; (transferido do dia 08 de dezembro para o dia 09 de dezembro);
- XIX - 24 de dezembro – sábado: ponto facultativo;
- XX - 25 de dezembro - domingo: Natal, feriado nacional;
- XXI – 26 a 31 de dezembro – segunda à sexta-feira: recesso.

Art. 3º - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - É vedado a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto sem determinação superior.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná